



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 239/2011

Data: 29.11.2011

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) por excesso de arrecadação de recursos vinculados a Operação de Crédito.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1.751 de 29.11.2011,

DECRETA:

Art. 1º Face a autorização para contratação de Operações de Crédito junto a **Agência de Fomento do Paraná S.A.**, fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal 1.714 de 21/01/2011) Crédito Suplementar no valor de valor R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) pela ementa 6 - Crédito Suplementar - por excesso de arrecadação de recursos vinculados a Operação de Credito nas seguintes categorias:

Abertura de crédito suplementar especial por excesso de arrecadação:

RECEITA

20.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL	
21.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	
21.14.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - C	
21.14.05.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS P/ PROG. DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
21.14.05.02	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS P/ PROG. DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 1.200.000,00

DESPESAS

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Fonte		
1002	DPTO DE OBRAS			
15.451.0046.1.018	Construções em Vias e Logradouros públicos			
44.90.51.00	Obras e Instalações	11612	R\$	1.200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Lei especial decorrerão das receitas orçamentárias, advindas do repasse de excesso de arrecadação de recursos vinculados a Operação de Crédito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2011.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3227 DE 30.11.2011 – P. 29